

**PROJETO DE LEI Nº 027, DE 10 DE JUNHO DE 2016.**  
**Gabinete do Prefeito**

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente, para atender necessidades de excepcional interesse público, 01 (UM) Técnico em Enfermagem”.**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a contratação temporária de 01 (UM) Técnico em Enfermagem, para atender excepcional interesse público conforme Art. 130 da Lei 624/2003.

§ 1º. O servidor contratado terá carga horária de 40 horas semanais.

§ 2º. O prazo do contrato será de 06 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período.

§ 3º. O servidor contratado, para fins de remuneração, será enquadrado no quadro de cargos efetivos, Tabela de Faixas e Sub Faixas de Vencimento Nível Médio, Faixa de Subsídio IV, R\$ 1.722,03, conforme Lei Municipal nº 1.670/2016 de 26 de abril de 2016, mais 15% de insalubridade (R\$ 101,17).

§ 4º. O servidor contratado será exclusivamente para atender no posto em São José da Glória, conforme solicitação da comunidade local.

Art. 2º. As despesas decorrentes da contratação deste servidor será suportada conforme descrição orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS.,** aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016.

**CLAUDIO AFONSO ALFLEN**  
**Prefeito Municipal**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_.**

**REGIME: URGENTE/URGENTÍSSIMA**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.**

**Senhores Vereadores e Vereadoras:**

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que Dispõe sobre a contratação de servidor(a) para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado e previsto em lei específica.

Referente ao Art. 1º, que reza sobre a contratação de 01 (Um) Técnico em Enfermagem, para atender especificamente na Unidade do Posto de Saúde de São José da Glória interior de nosso Município, esse servidor irá atender pela parte da manhã e tarde no respectivo local, com isso mantendo o atendimento de enfermagem aos usuários SUS do nosso Município.

A contratação se justifica tendo em vista que a Servidora Convocada e Nomeada pela Banca do Concurso Público, encontra-se gestante, e o nascimento deste Bebê acontecerá no dia 13 de junho de 2016. A nomeação da Servidora Jacqueline Grendene Scapin, se deu no dia 10 de Junho, através da Portaria nº 153/2016, (anexa).

Como a Servidora tem o direito legal de permanecer em Licença Gestante pelos próximos seis meses, causará prejuízos nos atendimentos aos usuários daquele Posto de Saúde, e desta forma há necessidade de realizar processo seletivo para contratação deste profissional, visando dar cobertura integral na área de enfermagem.

Os serviços realizados por este profissional, vão desde as triagens aos pacientes, medição de Pressão Arterial, HGT-Glicose, curativos, aplicações, assessoramento técnico ao Médico. Isso resultou um ganho muito grande na qualificação e no atendimento às pessoas daquela Comunidade. Há necessidade de continuidade deste serviço.

Cabe salientar da importância em se ter uma técnica em enfermagem no Posto de Saúde de São José da Glória, e que esta foi uma solicitação de toda comunidade daquele local.

Portanto, contamos com a compreensão, e com o apoio dos Nobres Edis desta casa, Representantes da Comunidade Victorense, para que juntos possamos prestar os melhores serviços que a nossa população anseia e merece.

Prefeitura Municipal – Victor Graeff, aos 10 dias de Junho de 2016.

**CLAUDIO AFONSO ALFLEN**

**Prefeito Municipal**